n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 06 de Fevereiro".

Sobre este assunto recaiu, em 2009-02-27, o acordo do Sr. Director do Departamento de Obras Municipais e Transportes, Eng.º Valdemar Magalhães de Sousa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, proferiu o seguinte despacho: "Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara".

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade:

1 — Aprovar a abertura de procedimento, por ajuste directo, para a execução da empreitada em questão, com o preço base de 696.050,13 €+IVA, e um prazo de execução de 150 dias.

2 — Aprovar o Projecto de Execução, Caderno de Encargos, Convite, Lista de empresas a convidar e demais peças integrantes do processo;

3 — Autorizar o envio, a título gratuito, do CD, com todas as peças necessárias para a apresentação das propostas, apenso ao convite circular, para cumprimento da Ordem de Serviço n.º 03/GP/2009.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução.

301642318

Deliberação n.º 1119/2009

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna-se pública a deliberação (minuta) tomada em reunião camarária de 05.03.2009.

19 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo.*

Empreitada de requalificação e ampliação — Escola de Sampaio — Ermesinde — Aprovação do projecto de execução, caderno de encargos, convite, lista de empresas a convidar e demais peças integrantes do processo e abertura de procedimento por ajuste directo.

"Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 044/DOM. SCP/2009, de 2009-02-27, cujo teor se transcreve:

"Na sequência da proposta de enquadramento da presente empreitada no âmbito do eixo prioritário "Modernização do Parque Escolar", expressa na informação n.º 27/DOMT.DOM/2009, datada de 2009-02-27, com vista à execução da empreitada versada em título, procede-se à abertura de um procedimento por ajuste directo, com base no n.º 2 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Dec.-Lei n.º 34/2009, de 06 de Fevereiro, com um preço base de € 594.482,44 + IVA e um prazo de execução de 150 dias.

Face ao exposto, propõe-se:

A autorização de abertura de procedimento, por ajuste directo, para a execução da empreitada em questão, com o preço base de 594.482,44 €+IVA, e um prazo de execução de 150 dias.

A aprovação do Projecto de Execução, Caderno de Encargos, Convite, Lista de empresas a convidar e demais peças integrantes do processo;

O envio do CD, gratuitamente, com todas as peças necessárias para a apresentação das propostas, apenso ao convite circular, tendo em consideração a Ordem de Serviço n.º 03/GP/2009.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Ex.ma Câmara Municipal ao abrigo do estatuído na alínea *q*) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 06 de Fevereiro".

Sobre este assunto recaiu, em 2009-02-27, o acordo do Sr. Director do Departamento de Obras Municipais e Transportes, Eng.º Valdemar Magalhães de Sousa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, proferiu o seguinte despacho: "Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara".

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade:

1 — Aprovar a abertura de procedimento, por ajuste directo, para a execução da empreitada em questão, com o preço base de 594.482,44 €+IVA, e um prazo de execução de 150 dias.

2 — Aprovar o Projecto de Execução, Caderno de Encargos, Convite, Lista de empresas a convidar e demais peças integrantes do processo;

3 — Autorizar o envio, a título gratuito, do CD, com todas as peças necessárias para a apresentação das propostas, apenso ao convite circular, para cumprimento da Ordem de Serviço n.º 03/GP/2009.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

301645907

Deliberação n.º 1120/2009

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna-se pública a deliberação (minuta) tomada em reunião camarária de 05.03.2009.

19 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo.*

Empreitada de requalificação e ampliação — Escola da Boavista —Valongo — Aprovação do projecto de execução, caderno de encargos, convite, lista de empresas a convidar e demais peças integrantes do processo e abertura de procedimento por ajuste directo.

"Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 039/DOM. SCP/2009, de 2009-02-27, cujo teor se transcreve:

"Na sequência da proposta de enquadramento da presente empreitada no âmbito do eixo prioritário "Modernização do Parque Escolar", expressa na informação n.º 27/DOMT.DOM/2009, datada de 2009-02-27, com vista à execução da empreitada versada em título, procede-se à abertura de um procedimento por ajuste directo, com base no n.º 2 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Dec.-Lei n.º 34/2009, de 06 de Fevereiro, com um preço base de € 667.463,98 +IVA e um prazo de execução de 150 dias.

Face ao exposto, propõe-se:

A autorização de abertura de procedimento, por ajuste directo, para a execução da empreitada em questão, com o preço base de 667.463,98 €+IVA, e um prazo de execução de 150 dias.

A aprovação do Projecto de Execução, Caderno de Encargos, Convite, Lista de empresas a convidar e demais peças integrantes do processo;

O envio do CD, gratuitamente, com todas as peças necessárias para a apresentação das propostas, apenso ao convite circular, tendo em consideração a Ordem de Serviço n.º 03/GP/2009.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Ex.ma Câmara Municipal ao abrigo do estatuído na alínea *q*) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 1.º do Dec.-Lei n.º 34/2009 de 06 de Fevereiro".

Sobre este assunto recaiu, em 2009-02-27, o acordo do Sr. Director do Departamento de Obras Municipais e Transportes, Eng.º Valdemar Magalhães de Sousa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, proferiu o seguinte despacho: "Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara".

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade:

1 — Aprovar a abertura de procedimento, por ajuste directo, para a execução da empreitada em questão, com o preço base de 667.463.98 €+IVA, e um prazo de execução de 150 dias.

2 — Aprovar o Projecto de Execução, Caderno de Encargos, Convite, Lista de empresas a convidar e demais peças integrantes do processo;

3 — Autorizar o envio, a título gratuito, do CD, com todas as peças necessárias para a apresentação das propostas, apenso ao convite circular, para cumprimento da Ordem de Serviço n.º 03/GP/2009.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

301642715

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 8078/2009

Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do citado diploma legal, foi afixada nos locais de estilo em 31 de Março de 2009.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

31 de Março de 2009. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

301631472

Aviso (extracto) n.º 8079/2009

Torna-se público de que o Sr. Vereador dos Recursos Humanos, por despacho de 2009/03/18, autorizou o pedido de regresso ao serviço, com efeitos a 01 de Abril de 2009, solicitado pelo Assistente Operacional,